

Câmara Municipal de Bertioga

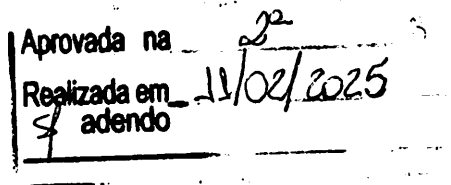
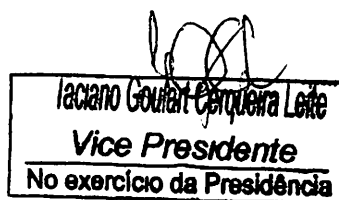
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 11 de fevereiro de 2.025.

Indicação 31/2025

Nobre Presidente
Senhores Pares



Antônio Carlos Ticianelli e Renata da Silva Barreiro vereadores com assento nesta Casa de Leis, vem à presença deste Egrégio Plenário apresentar suas preocupações face a problemas pontuais que veem sendo relatados por cidadãos, e por esse motivo encaminhar a seguinte indicação.

O Hospital Municipal de Bertioga nessa temporada de verão multiplicou, e muito, seus atendimentos e internações. Claro que com o aumento do volume de serviço, algumas questões pontuais, surgem, ou seja, problemas que precisam de atenção para que não venham a se tornar situações irremediáveis.

A cozinha do Hospital, com o aumento significativo no preparo de alimentos precisa ser redimensionada, sendo que até os servidores lotados na vigilância sanitária podem auxiliar nesse planejamento com vista a atender elevadas demandas, ainda que de forma sazonal.

Alguns cidadãos têm feito críticas quanto aos alimentos distribuídos aos internados, tanto no que tange ao cardápio em si, quanto a sua entrega e higiene. Aproveito para citar também que quando necessária remoção de algum paciente para outros municípios os colaboradores que forem designados a seguir em seu retorno se já houver terminado horário de almoço, os



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

mesmos ficam sem o direito a refeição fornecida em horário de almoço.

Diante do exposto **INDICO** ao Poder Executivo que determine ao setor de Saúde, em especial à Diretoria que cuida do hospital municipal, que verifique os apontamentos e reclamações que vem sendo apresentadas, inclusive à ouvidoria municipal, para que possa estudar um planejamento adequado para que em momentos de grande demanda, os serviços, em especial o ligado ao fornecimento de refeições aos pacientes.

Assim consulto o douto plenário no sentido de expedição de ofício dando conta do teor deste trabalho ao Senhor Prefeito Municipal, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde.

Observadas as formalidades legais essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Ver. Renata da Silva Barreiro

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador